



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1117/2023
Data: 24/04/2023 - Horário: 12:57
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº /2023

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DA
CONSCIENTIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO
PEIXE-BOI NO ÂMBITO DO ESTADO DE
ALAGOAS E DECLARA PATRIMÔNIO
IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, O
PEIXE-BOI.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica instituído no Estado de Alagoas o Dia Estadual de Conscientização e Preservação do Peixe-Boi de Alagoas, a ser comemorado, anualmente, na última quarta-feira do mês de março.

Parágrafo único. O "Dia Estadual de Conscientização e Preservação do Peixe-Boi de Alagoas" constará no calendário oficial de eventos do Estado do Piauí.

Art. 2º São objetivos do Dia Estadual da Conscientização e Preservação do Peixe-Boi de Alagoas:

- I – Sensibilizar a sociedade sobre a importância do peixe-boi de Alagoas;
- II – Propiciar espaços para disseminação de informação em prol dos animais;
- III – Estimular disseminação de informações sobre o peixe-boi de Alagoas.

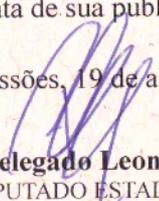
Art. 3º Durante o Dia Estadual da Conscientização e Preservação do Peixe-Boi, deverão ocorrer ações como:

- I – Divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos;
- II – Realização de palestras, atividades lúdicas e educativas;
- III – Exposições de ações e de trabalhos desenvolvidos por organizações de proteção animal, de grupos de voluntários independentes inerentes ao tema.

Art. 4º Fica reconhecida, como Patrimônio Imaterial do Estado de Alagoas, a espécie animal de Peixe-Boi.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de abril de 2023.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

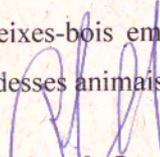
JUSTIFICATIVA

Os peixes-bois são mamíferos aquáticos ameaçados de extinção encontrados em rios, lagos e estuários de água doce e salgada da América Central e do Sul. Em Alagoas, o peixe-boi-marinho é um importante patrimônio natural e cultural do estado. Infelizmente, devido à caça indiscriminada, pesca predatória e destruição do habitat, a população de peixes-bois em Alagoas tem diminuído significativamente nos últimos anos.

A proteção dos peixes-bois é crucial para garantir a sobrevivência da espécie e manter o equilíbrio ecológico das áreas onde habitam. Além disso, a preservação dos peixes-bois é importante para a economia local, pois o turismo ecológico relacionado a esses animais pode ser uma fonte de renda para as comunidades que vivem próximas aos seus habitats.

Para conscientizar a população sobre a importância da preservação dos peixes-bois em Alagoas, é imperativo criar um dia específico para essa causa. Esse dia deve ser marcado por eventos e atividades que promovam a conscientização sobre a conservação da espécie, como palestras educativas, atividades de limpeza dos habitats dos peixes-bois, oficinas de artesanato e outras atividades culturais.

Portanto, a criação de um dia de conscientização e a implementação de medidas de preservação são passos importantes na garantia da sobrevivência desses animais. A data, última quarta-feira do mês de março, se justifica, porque é conhecida como Manatee Appreciation Day ou Manatee Awareness Day, uma data reconhecida internacionalmente como um dia para aumentar a conscientização sobre a importância da proteção e preservação dos peixes-bois em todo o mundo, se alinhando com as iniciativas globais de conservação desses animais incríveis.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL